



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 322ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 03-12-2003, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: - a rerratificação da PRCA-012/2000, visando ratificar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 4680000796, celebrado com a Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A., por mais dois meses, a partir de 15-10-2003, para conclusão das negociações de preços da nova contratação, alterando o seu prazo de vigência para cinquenta meses, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela PRCA; - a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação direta dos serviços de telecomunicações de processamento, transmissão de texto e localização de posição por satélite, através do sistema OmniSAT, para operar em novecentos e sessenta e seis veículos da CEMIG, com a Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A, pelo prazo de quarenta e oito meses; - a rerratificação dos termos da PRCA-043/2002, visando alterar o valor e incluir os serviços de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento de peças, para os veículos que integram a frota da CEMIG das marcas Ford e Iveco anteriormente autorizados para contratação, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, através de credenciamento, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela PRCA; - a apresentação, pela CEMIG, de proposta financeira para aquisição das empresas do Grupo CPEE, sediado na cidade de Jaguariúna e composto por quatro companhias de distribuição de energia elétrica: Companhia Paulista de Energia Elétrica S.A.– CPEE, Companhia Sul Paulista de Energia S.A.-CSPE, Companhia Jaguari de Energia Elétrica S.A.-CJE e Companhia Luz e Força de Mococa S.A.-CLFM, 7% na energia da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, localizada no Rio Tocantins, Estado de Tocantins, através da subsidiária Paulista Lajeado Energia S.A., bem como uma empresa de prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos elétricos (CPEE Equipamentos Elétricos e Serviços Ltda.), uma empresa comercializadora de energia elétrica (CMS Comercializadora de Energia Ltda.), uma empresa de agropecuária sem atividade operacional (Agropecuária Turvinho S.A.), uma empresa não operacional (Companhia Nova Paulista de Energia) e a CMS Participações e nove Pequenas Centrais Hidrelétricas, devendo a proposta definitiva de compra ser posteriormente encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração e submetida à aprovação de Assembléia Geral dos Acionistas da CEMIG; - a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, concernente ao Aproveitamento Hidrelétrico Irapé, com vigência até a extinção da Concessão do Aproveitamento, tendo por objeto estabelecer os termos e condições que irão regular a prestação dos serviços de transmissão, executados pelas Concessionárias de Transmissão e pelo ONS, demandados pelo referido Aproveitamento, sendo que os encargos serão fixados pela ANEEL e devidos a partir da entrada em operação comercial das unidades geradoras; e, - a Diretoria Executiva a



tomar todas as medidas administrativas necessárias à constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para Créditos decorrentes do Contrato de Cessão do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, firmado com o Estado de Minas Gerais, consistente no registro do Regulamento em Cartório de Títulos e Documentos, registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e cadastro do CNPJ, ficando a sua implementação condicionada à anuência prévia da ANEEL e à manifestação favorável da Advocacia Geral do Estado, bem como à deliberação posterior deste Conselho acerca da transferência dos créditos e do valor de subscrição, devendo as decisões relativas ao citado Fundo serem examinadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, inclusive as decisões do representante da CEMIG na Assembléia de Quotistas. III- O Conselho ratificou a implantação do Programa de Desligamento Incentivado-PDI, em caráter excepcional e temporário, aplicável à rescisão do contrato de trabalho, por dispensa sem justa causa e a pedido do empregado de forma livre e espontânea. IV- Foram retiradas da pauta as matérias referentes à contratação de assessor financeiro para modelar processo de participação da CEMIG na Empresa de Infovias S.A., bem como à contratação de serviços para implantação do Projeto de Preparação e Exploração da Bacia de Acumulação do Aproveitamento Hidrelétrico Irapé. V- O Diretor-Presidente, comunicou que a Diretoria Executiva, em reunião realizada em 02-12-2003, ratificou a celebração de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica com a Fiat Automóveis e a Powertrain Ltda., para suas unidades localizadas em Betim-MG, pelo prazo de quatro anos e seis meses, a partir de 11-07-2003. VI- O Vice-Presidente, os Conselheiros Francisco Roberto André Gros, Alexandre Heringer Lisboa, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mário Lúcio Lobato, Sérgio Lustosa Botelho Martins e João Bosco Braga Garcia; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Diretores Elmar de Oliveira Santana e Flávio Decat de Moura; o Superintendente de Controle e Gestão Empresarial, Sérgio Augusto Diniz Gomes; o Superintendente de Planejamento Corporativo e Participações, João Luiz Senra de Vilhena; e, representantes da Empresa Accenture, do Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A., da Hirashima e Associados e da Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Francelino Pereira dos Santos, Nilo Barroso Neto, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, João Bosco Braga Garcia, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Francisco Roberto André Gros, Aécio Ferreira da Cunha, Mário Lúcio Lobato, Maria Estela Kubitschek Lopes, Alexandre Heringer Lisboa, Francisco Sales Dias Horta, Fernando Lage de Melo, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Estácio Gonzaga de Sá, Luiz Felipe Leal da Fonseca Júnior, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Marc Leal Claassen, Eduardo Lery Vieira, André Luís Garbuglio, Fernando Henrique Schuffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves; Diretora Heleni de Mello Fonseca e Diretores Celso Ferreira, Elmar de Oliveira Santana e Flávio Decat de Moura; Superintendentes Sérgio Augusto Diniz Gomes e João Luiz Senra de Vilhena; representantes da Empresa Accenture, do Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A., da Hirashima e Associados e da Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros